

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2009 MODALIDADE LEILÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público que fará realizar Leilão público para venda dos bens móveis inservíveis a esta Administração, relacionados no Anexo I (parte integrante deste Edital), **com início às 9 horas e 30 minutos do dia 08 de julho de 2009**, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Rua Cel. Bueno Franco, 292, Centro Campo Alegre-SC.

1– DO OBJETO E CONDIÇÕES

1.1 - A presente licitação tem por objeto a venda de bens móveis inservíveis a esta Administração, descritos no Anexo I, parte integrante deste Edital.

1.1.1 – Critério de Julgamento: Para o Lote 01 “Veículos” e Lote 03 “Ferro Velho” o julgamento far-se-á pelo maior preço unitário de cada item, enquanto que para o Lote 02 “Sucatas” será pelo maior preço total do lote (conforme Tabela constante do Anexo I).

1.1.2 – O item 01 (Kombi) do Lote 01 “Veículos” (Anexo I), se encontra com a documentação em dia, conforme consulta da situação do veículo no *site* do órgão *competente* (informando o número do Renavam 557929377 e placa MBD4139).

1.1.2.1 – Em consulta da situação do veículo em questão (Kombi) no *site* do órgão competente consta com vencimento em novembro de 2009 o pagamento do Licenciamento Anual 2009 e Seguro DPVAT 2009, no valor de R\$ 139,01 (cento e trinta e nove reais e um centavo), e, caso seja exigido por parte do órgão competente, o pagamento destas parcelas vincendas, no momento da transferência do veículo, esta despesa também deverá ser quitada pelo arrematador do bem (comprador).

1.1.3 – O item 02 (Ônibus) do Lote 01 “Veículos” (Anexo I), se encontra com pendências em sua documentação (Licenciamento Anual 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008 e Seguro DPVAT 2007 e 2008, vencidos), no valor de R\$ 773,58 (setecentos e setenta e três reais e cinqüenta e oito centavos), sendo que o arrematador do bem (comprador) deverá, antes de transferir o veículo, quitar este débito. A situação do veículo poderá ser consultada no *site* do órgão *competente* informando o número do Renavam 353826960 e a placa BYA0008.

1.1.3.1 – Em consulta da situação do veículo em questão (Ônibus) no *site* do órgão competente consta, com vencimento em novembro de 2009, o pagamento do Licenciamento Anual 2009 e Seguro DPVAT 2009, no valor de R\$ 260,05 (duzentos e sessenta reais e cinco centavo), e, caso seja exigido por parte do órgão competente, o pagamento destas parcelas vincendas, no momento da transferência do veículo, esta despesa também deverá ser quitada pelo arrematador do bem (comprador).

1.1.4 – Os bens arrematados deverão ser pagos integralmente, em dinheiro (moeda corrente deste país), ao LEILOEIRO, no ato da sessão, contra apresentação de recibo.

1.1.5 – No caso dos veículos (itens 01 e 02 do Lote 01) a entrega somente será realizada após a assinatura (com firma reconhecida em cartório competente) do Documento Único de Transferência – DUT, e assunção de responsabilidade do

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

veículo junto ao DETRAN, além do comprovante de quitação das multas e demais ônus que recaiam sobre o bem.

1.1.5.1 – Todas as despesas com a transferência dos veículos correrão por conta do arrematador (comprador), em especial as pendências que tratam o item 1.1.3.

2 - DAS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS

A esta licitação se aplica o disposto na Lei nº 8.666 de 21/06/93, suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria.

3 – DOS BENS E VALOR MÍNIMO FIXADO PARA INÍCIO DOS LANCES:

LOTE 01 - “VEÍCULOS”

Obs: Critério de Julgamento para o Lote 01: Menor preço UNITÁRIO por item

Item	Qtde	Nº Patrimônio	Descrição	Valor mínimo para lance (valor inicial)
01	01	263	Kombi Ano e Modelo 1994, na cor branco Chassi 9BWZZZ23ZRP001599 – Cód. Renavan 557929377 – Placa MBD 4139.	3.000,00
02	01	265	Ônibus Mercedes Benz Diesel Ano e Modelo 1981 Chassi 34405811539065 Cod. Renavan 353826960.	5.000,00 (e assunção das despesas com a regularização da documentação, conforme dispõe o item 1.1.3 deste Edital)

LOTE 02 – “SUCATAS”

VALOR TOTAL PARA LANCE MÍNIMO DO LOTE 02= R\$ 200,00

Obs: Critério de Julgamento para o Lote 02: Menor preço GLOBAL (para todos os itens)

Item	Qtde	Nº Patrimônio	Descrição
01	01	12	Câmera Fotográfica
02	01	31	Estabilizador
03	01	84	Aspirador de Pó
04	01	94	Telefone
05	01	100	Máquina Calculadora Elétrica
06	01	122	Máquina Calculadora Elétrica
07	01	136	Máquina Calculadora Elétrica
08	01	964	Aspirador de Pó
09	01	1385	Telefone
10	01	1387	Telefone
11	01	1999	Projeto de Slides
12	01	2216	Bomba de Poço
13	01	2702	Estabilizador

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

14	01	3115	Projeter de Sleides
15	01	3236	Centrífuga
16	01	3564	Retro Projetor
17	01	3702	Secadora de Roupa
18	01	4174	Fogão a Gás
19	01	5940	Microcomputador
20	01	6004	Bomba de Agua
21	01	6016	Microcomputador
22	01	6018	Estabilizador
23	01	6032	Aparelho Celular
24	01	6047	Equipo com seringa tríplice
25	01	6048	Unidade Auxiliar
26	01	6049	Refletor Odontológico
27	01	6050	Estufa para Esterilização
28	01	6051	Estufa para Esterilização
29	01	6052	Compressor de ar Odontológico
30	01	6053	Mocho Mecânico
31	01	6054	Mocho Mecânico
32	01	6095	Estabilizador
33	01	7125	Câmera Fotográfica
34	01	7157	Microcomputador
35	01	7191	Carregador de Celular
36	01	7322	Copiadora
37	01	7325	Estabilizador
38	01	7342	Nobreak
39	01	7348	Calculadora Truly
40	01	7374	Microcomputador
41	01	7379	Scanner
42	01	7390	Aparelho Celular
43	01	7525	Estabilizador
44	01	7561	Impressora Cânon
45	01	7736	Televisão Panasonic 20'
46	01	7749	Vídeo Cassete
47	01	7896	Vídeo Cassete
48	01	7897	Vídeo Cassete
49	01	7931	Televisão
50	01	7933	Vídeo Cassete
51	01	7940	Nobreak
52	01	7947	Estabilizador
53	01	7951	Nobreak
54	01	8269	Central Telefônica
55	01	8271	Microcomputador
56	01	8272	Drive CD Rom
57	01	8276	Estabilizador
58	01	8284	Máquina de Calcular
59	01	8288	Fragmentadora
60	01	8397	Microcomputador

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

61	01	8413	Televisão Spol Copa 95
62	01	8436	Microcomputador
63	01	8438	Impressora FX 1180
64	01	8440	Nobreak
65	01	8441	Nobreak
66	01	8450	Microcomputador
67	01	22116	Carregador de Celular
68	01	23255	Bomba Submersa
69	01	24185	Aparelho Telefone
70	01	25005	Microcomputador
71	01	25006	Microcomputador
72	01	25007	Microcomputador
73	01	25009	Microcomputador
74	01	25010	Microcomputador
75	01	25011	Microcomputador
76	01	25013	Microcomputador
77	01	25050	Estabilizador
78	01	25051	Estabilizador
79	01	25124	Receptora Parabólica
80	01	25405	Microcomputador
81	01	25406	Microcomputador

LOTE 03

“FERRO VELHO” – VALOR UNITÁRIO PARA LANCE MÍNIMO = R\$ 0,07 O KG

Obs: Critério de Julgamento para o Lote 03: Menor preço unitário

Item	Qtde aproximada	Descrição	Valor
01	4.000	Ferro Velho sucatas diversas	0,07 Kg

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO

4.1 – Poderão participar do presente Leilão, todas as pessoas que possuam capacidade civil para comprar, ou seja, estejam na livre administração de seus bens e não estejam impedidos por lei.

4.1.1 - Para que o interessado possa efetuar lances no Leilão, faz-se necessário **credenciar-se junto ao Leiloeiro**, no início da sessão, apresentando os seguintes documentos (conforme o caso):

PESSOA FÍSICA

- Cédula de Identidade;
- CPF (estando dispensado se o número do CPF constar no documento de identidade);
- Comprovante de residência.

PESSOA JURÍDICA

- CNPJ;
- Contrato Social ou documento constitutivo, se proprietário da empresa;
- Procuração do representante legal da empresa dando poderes para o presente ato (acompanhada do contrato social ou documento constitutivo);

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

- CPF do representante da empresa (estando dispensado se o número do CPF constar no documento de identidade);
- Cédula de identidade do representante da empresa.

4.1.2 - Os documentos que trata o item 4.1 deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou servidor público integrante da Comissão Permanente de Licitações do Município de Campo Alegre, ou publicação em órgão da imprensa oficial (exceto os documentos emitidos via Internet).

4.1.2.1 - A autenticação por servidor público de que trata o item anterior, somente poderá ser realizada até às 9 horas do dia 01 de julho de 2009, na sede da Prefeitura Municipal.

5 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 – Os lances serão ofertados oralmente pelos participantes previamente credenciados, em lances não inferiores ao fixado (Anexo I), sob a coordenação do Leiloeiro público nomeado, ao bem levado a leilão.

6 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DO PROCEDIMENTO

6.1 - Aberto o Leilão, os participantes que desejarem oferecer lances no Leilão, deverão se credenciar junto ao Leiloeiro (conforme item 4.1.1), após, os participantes credenciados (e somente estes) poderão ir apresentando lances verbais a partir do valor mínimo de avaliação, sob a coordenação do Leiloeiro, sendo que será considerado vencedor, aquele que der o maior lance proposto para cada bem/lote, o qual não seja superado pelos demais participantes.

6.2 – O participante credenciado deverá atender a coordenação dos trabalhos pelo Leiloeiro, em especial, na fase de lances verbais (não podendo comportar-se de modo inidôneo), sob pena de desclassificação.

6.3 – Os trabalhos serão coordenados pelo Leiloeiro designado para esta finalidade, e acompanhado pela Comissão de Licitações deste Município, que registrará todos os atos praticados na sessão de Leilão através de ata circunstanciada.

7 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA

7.1 - O pagamento dos bens leiloados deverá ser feito em sua totalidade, à vista, ao Leiloeiro público nomeado, contra apresentação de recibo lavrado pelo mesmo, através de dinheiro (moeda corrente nacional), onde o valor recebido será depositado na conta nº 82.825-4, agência 5205-1, no Banco BB-Besc, referente a venda dos bens.

7.1.1 - Os bens arrematados serão entregues ao arrematante, imediatamente após a quitação, à exceção do previsto no item 7.1.1.1;

7.1.1.1 - No caso dos veículos (itens 01 e 02 do Lote 01) a entrega somente será realizada após a assinatura (com firma reconhecida em cartório competente) do Documento Único de Transferência – DUT, e assunção de responsabilidade do veículo junto ao DETRAN, além do comprovante de quitação das multas e demais ônus que recaiam sobre o bem.

7.1.2 – Os veículos e demais objetos estão sendo leiloados nas condições e estado em que se encontram, sendo de inteira responsabilidade do arrematante quaisquer ônus que pesem sobre os mesmos, incluindo-se multas,

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

licenciamento ou seguro em atraso, que deverão ser consultadas pelos interessados junto aos órgãos responsáveis, conforme já informado nos itens 1.1.2 e 1.1.3 deste Edital.

8 – DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES DESTA LICITAÇÃO

8.1 - As eventuais impugnações contra este edital deverão ser dirigidas (em sua via original) a Presidente da Comissão de Licitação, em conformidade com o prazo previsto na Lei Federal 8.666/93.

9 – DEMAIS INFORMAÇÕES QUANTO A LICITAÇÃO

9.1 - Poderão ser obtidas maiores informações sobre a presente licitação com a Chefe de Serviço de Suprimentos da Prefeitura Municipal, pessoalmente, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Cel Bueno Franco 292, Centro Campo Alegre/SC, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas (em dias úteis), ou ainda pelo telefone (47) 3632-2266.

9.2 – Para obter cópia deste Edital e anexos os interessados deverão acessar o *site* do Município (www.campoalegre.sc.gov.br).

9.3 - Os casos omissos no presente Edital serão analisados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislação em vigor, pertinentes à matéria.

9.4 – O extrato do presente Edital será afixado no Mural da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, em Jornal de grande circulação no Estado de Santa Catarina, em jornal de circulação local/regional e ainda, no *site* do Município www.campoalegre.sc.gov.br.

9.5 - Os bens, objeto do referido Leilão, ficarão expostos à disposição dos interessados a partir do dia 24 de junho de 2009, em dias úteis, até a data da realização do Leilão, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, na Garagem Municipal.

Campo Alegre, 08 de junho de 2009.

VILMAR GROSSKOPF

Prefeito Municipal

PIERRE ANDRADE DOS SANTOS

Assessor Jurídico

OAB nº 15.760

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

ANEXO I

(Parte integrante Edital 52/2009 – Leilão)

RELAÇÃO DOS BENS

LOTE 01 - “VEÍCULOS”

Obs: Critério de Julgamento para o Lote 01: Menor preço UNITÁRIO por item

Item	Qtde	Nº Patrimônio	Descrição	Valor mínimo para lance (valor inicial)
01	01	263	Kombi Ano/Modelo 1994, branca, Chassi 9BWZZZ23ZRP001599, Código Renavam 557929377, Placa MBD 4139	3.000,00
02	01	265	Ônibus Mercedes Benz Diesel Ano/Modelo 1981, Chassi 34405811539065, Código Renavam 353826960, placa BYA 0008	5.000,00 (e assunção das despesas com a regularização da documentação, conforme dispõe o item 1.1.3 deste Edital)

LOTE 02 – “SUCATAS”

VALOR TOTAL PARA LANCE MÍNIMO DO LOTE 02= R\$ 200,00

Obs: Critério de Julgamento para o Lote 02: Menor preço GLOBAL (para todos os itens)

Item	Qtde	Nº Patrimônio	Descrição
01	01	12	Câmera Fotográfica
02	01	31	Estabilizador
03	01	84	Aspirador de Pó
04	01	94	Telefone
05	01	100	Máquina Calcular Elétrica
06	01	122	Máquina Calcular Elétrica
07	01	136	Máquina Calcular Elétrica
08	01	964	Aspirador de Pó
09	01	1385	Telefone
10	01	1387	Telefone
11	01	1999	Projeter de Sleides
12	01	2216	Bomba de Poço
13	01	2702	Estabilizador
14	01	3115	Projeter de Sleides
15	01	3236	Centrífuga
16	01	3564	Retro Projeter
17	01	3702	Secadora de Roupa

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

18	01	4174	Fogão a Gás
19	01	5940	Microcomputador
20	01	6004	Bomba de Agua
21	01	6016	Microcomputador
22	01	6018	Estabilizador
23	01	6032	Aparelho Celular
24	01	6047	Equipo com seringa tríplice
25	01	6048	Unidade Auxiliar
26	01	6049	Refletor Odontológico
27	01	6050	Estufa para Esterilização
28	01	6051	Estufa para Esterilização
29	01	6052	Compressor de ar Odontológico
30	01	6053	Mocho Mecânico
31	01	6054	Mocho Mecânico
32	01	6095	Estabilizador
33	01	7125	Câmera Fotográfica
34	01	7157	Microcomputador
35	01	7191	Carregador de Celular
36	01	7322	Copiadora
37	01	7325	Estabilizador
38	01	7342	Nobreak
39	01	7348	Calculadora Truly
40	01	7374	Microcomputador
41	01	7379	Scanner
42	01	7390	Aparelho Celular
43	01	7525	Estabilizador
44	01	7561	Impressora Cânon
45	01	7736	Televisão Panasonic 20'
46	01	7749	Vídeo Cassete
47	01	7896	Vídeo Cassete
48	01	7897	Vídeo Cassete
49	01	7931	Televisão
50	01	7933	Vídeo Cassete
51	01	7940	Nobreak
52	01	7947	Estabilizador
53	01	7951	Nobreak
54	01	8269	Central Telefônica
55	01	8271	Microcomputador
56	01	8272	Drive CD Rom
57	01	8276	Estabilizador
58	01	8284	Máquina de Calcular
59	01	8288	Fragmentadora
60	01	8397	Microcomputador
61	01	8413	Televisão Spol Copa 95
62	01	8436	Microcomputador
63	01	8438	Impressora FX 1180
64	01	8440	Nobreak

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

65	01	8441	Nobreak
66	01	8450	Microcomputador
67	01	22116	Carregador de Celular
68	01	23255	Bomba Submersa
69	01	24185	Aparelho Telefone
70	01	25005	Microcomputador
71	01	25006	Microcomputador
72	01	25007	Microcomputador
73	01	25009	Microcomputador
74	01	25010	Microcomputador
75	01	25011	Microcomputador
76	01	25013	Microcomputador
77	01	25050	Estabilizador
78	01	25051	Estabilizador
79	01	25124	Receptora Parabólica
80	01	25405	Microcomputador
81	01	25406	Microcomputador

LOTE 03

“FERRO VELHO” – VALOR UNITÁRIO PARA LANCE MÍNIMO = R\$ 0,07 O KG

Obs: Critério de Julgamento para o Lote 03: Menor preço unitário

Ite m	Qtde aproximad a	Descrição	Valor
01	4.000	Ferro Velho sucatas diversas	0,07 Kg

VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

PIERRE ANDRADE DOS SANTOS
Assessor Jurídico
OAB nº 15.760